



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, AUTORIZA a contratação da Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pelo valor global de R\$ 1.235,74(Mil e duzentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), para fornecimento de seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto; guincho ilimitado; carro reserva, cobertura total para vidros do veículo NISSAN-KICKS UCL 1.6 16V FLEX, ANO/MODELO 2019/2019, Câmara Municipal de Natalândia-MG, com validade de 12 meses, conforme o que consta do Processo Administrativo de nº 011/2025, Dispensa de Licitação 011/2025.

Natalândia, 14 de abril de 2025.


Vereador JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
Presidente

Buyyupires